



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 0391/2023
Folha nº 001/014
VISTO

MENSAGEM Nº 030/2023

De 14 de Setembro de 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO
DIA 18/09/23
1.º Secretário

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 029/23 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$1.155.609,82 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos)".

O presente projeto lei tem como objetivo atender em adequação ao PPA, LDO e LOA do Município, para fins de custeio e inventamentos distribuídos em tres categorias economicas discriminados de acordo com a necessidade especifica: Sendo o total de 1.046.446,00 (um milhão, quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) para aquisição de Veiculos destinados ao atendimento da demanda do HPP e UBS; Ovalor de 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados a folha de pagamento dos profissionais em saude; e 29.163,82 (vinte e nove mil, cento e sessenta e tres reais e oitenta e dois centavos) destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota sendo os recursos vinculado ao Fundo Nacional de Saude recebidos em exercicio anteriores para custeios das ações em serviços de saude repactuado no exercicio atual para remuneração de pessoal.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Decidi em
14/09/2023

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Gilvan
Diretor Legislativo
Decreto nº 012/GP/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
 CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 039/2023
 Folha nº 002/014
 VISTO

PROJETO DE LEI Nº 029/2023 De 14 de Setembro de 2023

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 9x0 Votos
 Em 18/09/23

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$1.155.609,82 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos)"

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementar no PPA superávit do exercício anterior, no valor de R\$1.155.609,82 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.05.10.301.0011.1020 - Gestão SUS Veículos			R\$1.046,446,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.046.446,00	0.2.600.000
02.05.10.301.0005.2075 - Gestão de Pessoas - APS			R\$80.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00	0.2.600.000
02.05.10.301.0011.2093 - Gestão SUS Manutenção			R\$26.163,82
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo	29.163,82	0.2.600.000
TOTAL			R\$1.155.609,82

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial e suplementar na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor R\$1.155.609,82 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.05.10.301.0011.1020 - Gestão SUS Veículos			R\$1.046,446,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1.046.446,00	0.2.600.000
02.05.10.301.0005.2075 - Gestão de Pessoas - APS			R\$80.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00	0.2.600.000
02.05.10.301.0011.2093 - Gestão SUS Manutenção			R\$29.163,82
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.30	Material de Consumo	29.163,82	0.2.600.000
TOTAL			R\$1.155.609,82

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Fundo Nacional de Saúde através do superávit do exercício anterior.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Antonio Zotesso
 Prefeito Municipal
 Página 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

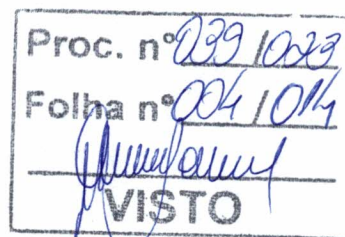
Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 14 de setembro de 2023.

[Assinatura]
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 24ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 18 de setembro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 14 de setembro de 2023.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Almeida
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/09/2023
HORAS 10h00min**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Josué 1: 6- 9)
II – Leitura da Ata da 23ª Sessão Ordinária.
III – Discussão e Votação Única da Ata da 23ª Sessão Ordinária realizada em 11/09/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 029/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.155.609,82 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 030/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 202.000,33 (duzentos e dois mil reais e trinta e três centavos).

Leitura das Indicações nº 060, 061, 062 e 063/2023, de autoria dos Vereadores Belmir Antônio Cieslak, Jumar Negrini e Darcy Gomes da Silva

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Gilvan Lima Figueredo
GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 14/09 À 18/09/2023

Luiz
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 14/09 À 18/09/2023

Proc. n° 0391023
 Folha n° 0061014
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
24ª SESSÃO ORDINARIA
 Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>B. Cieslak</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>Carlos Kleber de Matos</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>Darcy Gomes da Silva</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>Elizeu Rodrigues</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>Jose Anízio da Rocha</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>Jose Aparecido de Oliveira</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>Jumar Negrini</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>Marcelo Negrini Costa</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>Salvador José de Araújo</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy</i>	<i>Darcy</i>	
	<i>Jose R.</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Marcelo Negrini Costa
Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

Proc. n° 0391023
Folha n° 071014
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT. EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Proc. n° 039023
Folha n° 0081014
[Handwritten Signature]
VISTO


ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Franciele Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada
De
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 029/2023

Comissão Unificada: Justiça e Redação e orçamento e finanças

PROJETO DE LEI N° .029/2023

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 18 de setembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar e emitir parecer ao **PROJETO DE LEI N° . 029/2023** Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.155.609,82 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

PARECER DO RELATOR:


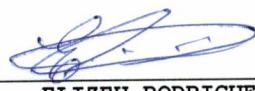




Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando adequação do PPA e LDO e autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

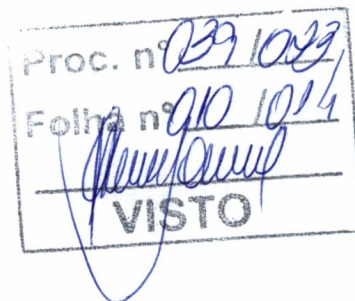
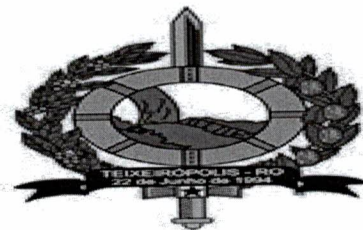
PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 18 de setembro 2023.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF	 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 9X0 Votos
Em 18 / 09 / 23



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Às 10h30 (dez e trinta) horas, do dia 18 (dezoito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Juma Negrini, para analisar e emitir parecer aos Projeto de Lei nº 028/2023, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.155.609,82 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos) e Projeto de Lei nº 030/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 202.000,33 (duzentos e dois mil reais e trinta e três centavos), considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões de Justiça e Redação e orçamento e finanças emitiu Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO. Assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou os pareceres nº 029 e 030/2023 aos projetos acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer, sendo os mesmos aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno. E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2023.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR


MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPOF


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPOF

Proc. nº 039/2023
Folha nº 011/014
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/09/2023
HORAS 11h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Romanos 12: 2
II – Leitura e aprovação da Ata da 12ª Sessão Extraordinária, realizada em 27/07/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 029/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.155.609,82 (hum milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 030/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 202.000,33 (duzentos e dois mil reais e trinta e três centavos).

Leitura do Parecer Unificado nº 029/2023, das Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finança ao Projeto de Lei nº. 029/2023

Leitura do Parecer Unificado nº 030/2023, das Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finança ao Projeto de Lei nº. 030/2023

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 029/2023, das Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finança ao Projeto de Lei nº. 029/2023

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 030/2023, das Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finança ao Projeto de Lei nº. 030/2023

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 029/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.155.609,82 (hum milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e nove reais e oitenta e dois centavos).

Proc. n° 030/2023
Folha n° 012/1014
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
13ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 18/09/2023
HORAS 11h00min**

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 030/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 202.000,33 (duzentos e dois mil reais e trinta e três centavos).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 15/09 À 18/09/2023


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 15/09 À 18/09/2023

Proc. n.º 037/2023
 Folha n.º 013/014
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
13ª SESSÃO EXTRAORDINARIA
 Horas 11h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy</i>	<i>Darcy</i>	
	<i>Jose N</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

[Signature]
Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 049/DL/C.M.T

Em 18 de setembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria Deliberada da 13ª Sessão Extraordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência as Indicações nº 060 e 061/2023 e os projeto de leis 029 e 030 /2023, onde os mesmos foram lidos e aprovado por unanimidade em votação única na 13ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de setembro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Recebido em
18/09/23
Lu